

Governo Municipal de

Moraújo

Juventude Trabalho e Competência
CNPJ: 07.598.475/0001-23



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

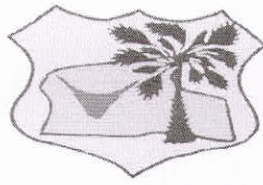
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Moraújo, Sr. Francisco Higor Moreira Freire, no uso de suas atribuições legais e cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO”**, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade tomada de preços nº 3105.01/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.004.063/0001-72, no valor global de **R\$ 129.528,61 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Moraújo – CE, 17 de julho de 2019.

Francisco Higor Moreira Freire
Francisco Higor Moreira Freire
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo Municipal de

Moraújo

Juventude Trabalho e Competência
CNPJ: 07.598.675/0001-23



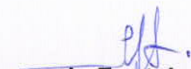
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do município de Moraújo, Sr. Inucencia Fonteles Fernandes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 3105.01/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.004.063/0001-72, no valor global de **R\$ 129.528,61 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Moraújo – CE, 17 de julho de 2019.


Inucencia Fonteles Fernandes
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura